ATA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 horas e 38 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a oitava (8.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira , que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fany Lilian Marcos Bernal, Matheus Santos Martins de Araújo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Damásio Cardoso de Farias, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, José Juca de Melo Filho (On-line), Bruno Rafael Ferreira dos Santos (On-line) e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 7.ª Reunião do Segundo Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0506/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 4º Bimestre de 2021 e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2021; Ofício Circular n.º 003/2021, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, que convida para participar da Audiência Pública, onde serão discutidas propostas e recebidas sugestões quanto aos processos referentes ao Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022/2225 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2022; Ofício n.º 020/2021, do Gabinete do Vereador Erivan Pita, que justifica a ausência do Vereador Erivan Pita na 8ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns, a ser realizada nesta quarta-feira, 29 de setembro, a partir das 10h; Pareceres Conjunto n.º s. 082 e

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803092538.pdf
assinado por: idUser 238

084/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 019 e 142/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 083/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 141/2021.; Parecer Conjunto n.º 085/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 145/2021; Parecer Conjunto n.º 086/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social; e Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, favorável ao Projeto de Lei n.º 169/2021. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 171/2021, de sua autoria, que institui o Selo de Acessibilidade no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 172/2021, de sua autoria, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns a Semana de Conscientização sobre o uso de vagas reservadas em estacionamento às pessoas com deficiência, nos espaços públicos e privados, e dá outras providências; Requerimento n.º 519/2021, de sua autoria, que requer "Voto de Congratulações" à franquia exclusiva, Ortobom de Garanhuns, pelo aniversário de 15 anos de sua implantação, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2021, neste Município. Prosseguindo, o Vereador Juca Viana pediu Vista do Projeto de Lei 141/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei indicado ao Vereador Juca Viana, informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas; Logo após, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 538/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria do Socorro da Silva Lima, ocorrido hoje, 29 de setembro de 2021, nesta cidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola, que pediu Vista do Projeto de Lei 142/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. O Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei indicado pelo Vereador Bruno dos Santos, informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Prosseguindo, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 173/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Ernesto Vieira da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, na sede deste Município e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 177/2021, de sua autoria, que denomina de Escola Municipal Professor Rodrigo Freitas de Santana, a escola que será construída no bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Projeto de Lei n.º 178/2021, de sua autoria, que denomina de Quadra Esportiva Rafael Ponciano da Conceição, a quadra localizada na Escola Municipal Silvino Almeida de Oliveira, Bairro de Manoel Chéu, neste município. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 179/2021, de sua autoria, que institui a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural; Projeto de Lei n.º 180/2021, de sua autoria, que institui no Município de Garanhuns, o Programa "Perfilhar uma área de Lazer", e dá outras providências. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 522/2021, de sua autoria, que requer

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803092538.pdf
assinado por: idUser 238

um Voto de Aplausos, pelos 72 anos da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município; Requerimento n.º 535/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Afonso Anderson Lopes de Melo, ocorrido no dia 22 de Setembro de 2021, neste Município; Solicitou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola, que pediu Vista do Projeto de Lei 022/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei indicado pelo Vereador Thiago Paes, informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 175/2021, de sua autoria, que denomina de Praça Pastor José Leôncio da Silva (Praça Pastor José Leôncio), uma área verde localizada no Loteamento São Carlos, neste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 176/2021, de sua autoria, que denomina de Pastor Eudes Ferreira de Oliveira, a escola que será construída na Comunidade Lacerdópolis, na sede deste Município e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 536/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Erasmo Leite Cavalcanti, ocorrido hoje, dia 29 de setembro de 2021, em Garanhuns-PE. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 174/2021, de sua autoria, que denomina de Praça Professor Edvaldo Mattias, logradouro localizado na junção da Rua Luiz Burgos com a Avenida Bom Pastor, no Bairro Boa Vista, na sede deste Município e dá outras providências. Seguidamente, apresentou a Emenda Supressiva n.º 001/2021 ao Projeto de Lei 019/2021 (de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal), que suprime o Parágrafo Único do referido Projeto. Logo após, pediu Vista do Projeto de Lei 019/2021. O Senhor Presidente concedeu Vista do Projeto de Lei indicado ao Vereador Gersinho Filho, informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Ato contínuo, o Vereador Gersinho Filho apresentou Requerimento n.º 526/2021, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Sr. Paulo Mendonça, Secretário Executivo de Saúde deste Município, pela fala proferida em reunião administrativa realizada no dia 16/09/2021. O Requerimento apresentado foi indeferido pela Mesa Diretora. Seguidamente, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Erasmo Leite Cavalcanti, pai de Carlos Eugênio (Diretor de Comunicação da Câmara de Vereadores de Garanhuns). Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. Ato contínuo, comunicou a Vereadora Magda Alves que o Requerimento n.º 511/2021, de autoria dela, apresentado na reunião ordinária ocorrida no dia 22/09/2021 foi indeferido. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 017/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017, atualizada pelas Leis Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018 e nº 4.534, de 03 de abril de 2019, e dá outras providências (Estrutura da AESGA). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 017/2021 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; Projeto de Lei n.º 021/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 – Código

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803092538.pdf
assinado por: idUser 238

Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 021/2021 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei n.º 166/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre o Dia Municipal do Paratleta. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 166/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 145/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre a Implementação do Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 145/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 169/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre a liberação do acesso Wi-fi aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal e hospitais privados que possuam convênio com a Prefeitura no Município de Garanhuns e dá outras providências (Com Emenda). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 169/2021 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Requerimento n.º 524/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita) foi colocado em pauta para a próxima reunião ordinária e o Requerimento n.º 532/2021, de autoria do Vereador Luizinho Roldão foi colocado em destaque. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 496/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer a Prefeitura Municipal de Garanhuns, a recuperação do Mirante que fica localizado próximo ao Santuário Mãe Rainha, neste Município; Requerimento n.º 516/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Órgão competente, estabelecer parcerias com os artesãos do município, para promover oficinas de capacitação em artesanato como forma de incentivar o emprego e renda para a população de nosso Município; Requerimento n.º 517/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, estudos no sentido da implantação do Centro de Artes Marciais no Parque Euclides Dourado com inclusão das Pessoas com Deficiência, neste Município; Requerimento n.º 520/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal, que seja dado prioridade para a Reativação do Centro de Reabilitação Físico-Motora, neste Município; Requerimento n.º 521/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal; através da secretaria competente, que seja realizado a reforma da Escola Municipal Oscar Francisco da Silva, localizada no Sítio Cachoerinha, neste Município; Requerimento n.º 523/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada um reforma na UBS Bela Vista II, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste município; Requerimento n.º 525/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade da criação do 1° Festival da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803092538.pdf
assinado por: idUser 238

Juventude de Garanhuns, em conjunto com as Universidades, Faculdades e Colégios locais, envolvendo atividades pedagógicas, campeonatos de modalidades esportivas, exposições, oficinas e atividades culturais; Requerimento n.º 527/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feito o recapeamento asfáltico da Rua Mauro Souza de Lima Filho, antiga Rua Batalha do Tuiutí, no Bairro de Heliópolis, neste município; Requerimento n.º 528/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação da Travessa Francisco de Noronha Branco, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 529/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Saúde, Catarina Tenório, que façam cumprir o previsto na Lei n° 4.430/2017, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências; Requerimento n.º 530/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, para que através das secretarias competentes, seja idealizado um projeto no sentido de edificar um imóvel com a finalidade direta de instalar em suas dependências o PSF - Posto de Saúde Fundamental no Bairro Boa Vista; Requerimento n.º 531/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sivaldo Albino, que seja efetuada uma força-tarefa entre a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas e o Departamento Municipal de Trânsito (AMSTT), a fim de se realizar em todas as escolas de nosso município a execução de faixa de pedestre elevada. Este dispositivo é imprescindível e inadiável para dar maior segurança aos pedestres e organização na entrada e saída das nossas crianças e adolescentes nos estabelecimentos de ensino; Requerimento n.º 533/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Pedro Siqueira, no Bairro Aluísio Souto Pinto; Requerimento n.º 534/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, a pavimentação da calçada na Rua Deolinda Silvestre, que está localizada na Cohab II, neste Município; Requerimento n.º 537/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a instalação de lixeiras de poste nas principais Ruas, Avenidas e Praças, neste Município. Colocados em Votação, os Requerimentos apresentados foram todos aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio). Seguidamente, o Primeiro Secretário passou a leitura do Requerimento colocado em destaque: Requerimento n.º 532/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Miguel Arraes, neste Município. O Vereador "Luizinho Roldão" solicitou a retirada do Requerimento n.º 532/2021, de autoria dele, e pediu para apresentar dois requerimentos na próxima reunião ordinária, sendo deferido pela Mesa.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803092538.pdf
assinado por: idUser 238

Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 018/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.438, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.110, de 23 de março de 2015, 4.216, de 22 de dezembro de 2015, 4.342, de 03 de janeiro de 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 143/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre a criação do Dia Mundial de Combate às Perdas Gestacionais e Neonatais, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 144/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 146/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que veda neste Município a contratação de servidor público condenado por quaisquer dos crimes contra a dignidade sexual; Projeto de Lei n.º 152/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que dispõe sobre a obrigação da prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 158/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Rua Celso Roberto Torres de Carvalho, um logradouro localizado no Loteamento Morada Suíça, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 159/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Largo do Colunata e Adjacências – A.C.E.L.C.A., e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 009/2018, de autoria do Vereador Daniel da Silva (*In Memoriam*), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Irmã Cosma Maria de Jesus; Projeto de Resolução n.º 051/2018, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Igor Leonardo Marques de Araújo Santos. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que lamentou o veto da Mesa Diretora com relação ao voto de repúdio dele dirigido ao Secretário Adjunto Municipal de Saúde, Sr. Paulo Mendonça. Relatou que o referido secretário tratou de forma desumana e desrespeitosa os médicos do município e os próprios vereadores, chamando-os de corruptos. Criticou os Vereadores por protegerem o Secretário adjunto de Saúde diante de tal situação. Afirmou que irá fazer uma nota de repúdio dirigido ao referido secretário. Relatou que os servidores públicos municipais estão insatisfeitos, pois estão perdendo direitos, como por exemplo, estão sendo obrigados a revogar contrato de trabalho vigente e assinar novo contrato de trabalho; que a jornada de trabalho passou de 06 (seis) para 08 (oito) horas, sem aumento do salário dos servidores. Relatou que está faltando medicamentos nos postos de saúde do município. Fez críticas à atual gestão municipal, afirmando que a mesma não está fazendo o básico pela população e que o povo está insatisfeito com a administração municipal. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que fez críticas ao Governador do Estado de Pernambuco, afirmando que o mesmo é comunista e anticristão. Relatou que o referido governador revogou Projeto de Lei que tornava as

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803092538.pdf
assinado por: idUser 238

atividades dos templos religiosos um serviço essencial no Estado de Pernambuco, como também decretou que as pessoas que não estiverem vacinadas não poderão frequentar esses templos. Fez também críticas ao Prefeito de Garanhuns, afirmando que o mesmo copiou o Projeto de Lei da ALESP para inseri-la no âmbito municipal. Fez ainda, diversas críticas à atual gestão municipal, afirmando que o atual governo não está dando assistência à sociedade garanhuense. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que lamentou que o Sindicato dos Médicos de Pernambuco tenha divulgado uma nota de repúdio que destoa totalmente do sentimento da classe médica e da população. Falou que o Secretário Adjunto Municipal de Saúde, Dr. Paulo Mendonça é um defensor do Sistema Único de Saúde – SUS, e dos bons serviços. Ressaltou que o trabalho do referido secretário inspira segurança para enfrentar dias tão difíceis na gestão da saúde pública brasileira. Afirmou que o secretário de saúde tem se destacado, e com isso, também vem sendo atacado, destacando que ninguém atira pedra em árvore infrutífera. Discorreu sobre diversas ações positivas realizadas pela secretaria de saúde, como a condução do programa "Vem Vacina"; a abertura de 10 leitos de UTI com recursos próprios do município para tratar a população em geral, ressaltando que apenas quatro cidades em Pernambuco conseguiram realizar esse projeto. Destacou que enquanto profissional e servidor público do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo Mendonça tem mantido uma excelente relação com os médicos e que sempre apresentou uma postura assídua e gentil com aqueles que procuram o serviço de saúde. Relatou que quando o Secretário Adjunto de Saúde fez tais alegações, estava fazendo cobrança com relação ao cumprimento de carga horária de um médico específico, resolvendo um caso isolado numa reunião interna, onde o médico por não poder cumprir o horário especificado preferiu sair do seu posto. Agradeceu a oportunidade. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 06 de outubro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.